



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ-76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax (043)-3538-8100

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação n. 02/2014, para cargo público de ATENDENTE DE CASA LAR, foi convocada, **ELIANE APARECIDA KAMISSIMA**, brasileira, portadora do CPF 070.166.579-30, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - Pr, para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, no dia 30 de julho de 2014, das 08:30 às 11:30 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público, realizado pelo Edital n. 01/2014.

No entanto, ELIANE, não compareceu na data e hora marcadas.

Dessa forma, conforme consta no Edital n. 001/2014, 9.38 “*O candidato que, convocado, recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício da função no prazo estipulado, terá seu nome transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público*”, e assim, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente Concurso Público.

Por ser verdade firmamos a presente.

PMA, 30 de julho de 2014.

Jaqueline Martins
Diretora Depto. Recursos Humanos

Denize Franciely de Barros
Agente Administrativo

Testemunhas:
